Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, nomeado através do Decreto, DOE publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor ALDAIR JULIO PEREIRA, RG nº 254.262 SSP/RO e CPF nº 271.990.452-04, conforme termo de posse e documentos pessoais constantes no (Id. 0016852676),

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO acima indicado (Id. 9284309), que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme solicitação e análise contida no Ofício nº 108/GAB/2021 (Id. 0016407116), Despacho/GECON (Id. 0016407146), Parecer nº 268/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral (Id. 0016633266) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.400248/2019-13

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 082/19/PJ/DER-RO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO,19 de março de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

ALDAIR JULIO PEREIRA

Prefeita

logotipo

Documento assinado eletronicamente por ALDAIR JULIO PEREIRA, Usuário Externo, em 19/03/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

logotipo

Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 22/03/2021, às 00:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

QRCode Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0016873739 e o código CRC C448DFCB.